Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE JULHO DE 1966

ATA Nº 295/66

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO / NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96 INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA/ CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS/ COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS/ PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 65, DO EXECUTIVO.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O / PROJETO DE LEI Nº 65, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATRATAR , MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS/ NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 65.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE JULHO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner